



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA CÁTIA REGINA DA MOTA GOMES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no *art. 141, § 1º, alínea "f", da Resolução Nº 280, de 12 de Julho de 1991 - Regimento Interno.*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE" a ILUSTRÍSSIMA SENHORA CÁTIA REGINA DA MOTA GOMES - OUIDORA DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - (INCA) E VOLUNTARIA EM AJUDAR PESSOAS COM PROBLEMAS EM ONCOLOGIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em Niterói, Cátia reside em nosso Município há sete anos, e há 26 anos trabalha como Ouidora no Instituto Nacional de Câncer - (Inca), atualmente é voluntaria em ajudar pessoas com problemas em oncologia em todos os Municípios.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão

de Dia 11 / 04 / 17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

A COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 11 / 04 / 17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Mislene e Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- MISLENE DE ANDRÉ -
VEREADORA PV

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 11 / 04 / 17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO
2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 11 / 04 / 2017
Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2017.